CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 217, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza a Câmara Municipal a celebrar convênio com a direção do Foro da Comarca de Espera Feliz/MG para cessão de Estagiário.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ESPERA FELIZ/MG**, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art.1º – Fica a Câmara Municipal autorizada a celebrar convênio com a Direção do Foro da Comarca de Espera Feliz/MG para cessão de estagiários para atuarem no Fórum de Espera Feliz/MG, devendo ser respeitadas as normas relativas a estágio, seja ele de caráter obrigatório ou não.
Parágrafo único – Será permitida a cessão de, no máximo, 02 (dois) estagiários.

Art. 2º – Fica autorizado o preenchimento das vagas de estagiário mediante processo seletivo a ser definido pela Mesa Diretora.

Art. 3º – Esta Resolução do Plenário entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Espera Feliz/MG, 18 de outubro de 2017.

Erick do Amaral e Souza
Presidente do Legislativo

Eluízio Bilheiro Ferreira
Vice-Presidente

Romolo Quintão Donadio
Secretário

Publicado por afixação na sede da Câmara de Vereadores em 18 / 10 / 2017 Art. 63, Lei Orgânica Visto

Praça Dr. José Augusto, 251 - Centro - CEP-36830-000 - Cx. Postal 12
Fone (32) 3746-3139 / 3746-2244 - Fax. (32) 3746-1562
Espera Feliz - Minas Gerais - Brasil
E-mail: contato@camaraefeliz.mg.gov.br
Portal: www.camaraefeliz.mg.gov.br